

JUSTIFICATIVA

O projeto em tela tem como objetivo denominar “Rodovia José Di Pietro” a Rodovia RS 342, no trecho compreendido entre o Km 119 (quilômetro cento e dezenove) até o Km 164 (quilômetro cento e sessenta e quatro), que vai do entroncamento de Cruz Alta/Santa Maria até o entroncamento de Ijuí/Augusto Pestana.

José Di Pietro foi um homem de iniciativas estratégicas, tinha idéias bem definidas e destacou-se na sua luta contra o nazi-fascismo, na campanha "O Petróleo é Nosso" e contra a ditadura militar.

Implantou em Cruz Alta a primeira emissora de radiofônica da cidade, a Rádio Cultura Serrana, fechada no Estado Novo, no período da Segunda Guerra. Foi fundador e presidente do Partido Comunista do Brasil em seu município.

Pietro, uma liderança reconhecida em Cruz Alta, influenciou várias gerações de esquerda e ficou célebre a sua frase: "Vence quem luta, não quem geme". Foi preso várias vezes por causa de suas convicções políticas e ideológicas.

Faleceu em 1989, sendo homenageado no ano de 2006 com uma placa na tradicional Esquina Democrática no centro de Cruz Alta, em reconhecimento a sua bravura e liderança na região.

Pelo exposto, contamos com a sensibilidade dos Senhores e Senhoras Deputadas para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 2007.

Deputado(a) Raul Carrion